

## Poder Judiciário

São Paulo

## AUTO DE PENHORA e DEPOSITO

Proc. No. 1016043-78.8.26.0451

4ª. Vara Cível

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, nesta cidade e Comarca de Piracicaba – SP, em cumprimento ao r. mandado junto, assunto: Cumprimento de Sentença – Locação de Imóvel que JOSÉ ROBERTO SCHIBA move a TOTALFER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME, eu, Alda Cecília Wagner Ferreira Datti, Oficiala de Justiça, dirigi-me à Rod. Samuel de Castro Neves – KM 156,5, nesta Comarca e então procedi a penhora conforme requerido, a saber:

“Um container para instalação de lanchonete, tipo Food Truck, medindo: 2,00mts de largura x 3,00mts de comprimento x 2,40mts de altura, contendo balcões em inox, três janelas para atendimento ao publico e uma porta de entrada”; AVALIAÇÃO: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

“Uma Carreta tipo rodoviária, para transporte de container e veículos, com área útil de 3,40mts de comprimento x 1,60mts de largura com eixo simples contendo duas rodas com pneus novos”. AVALIAÇÃO : R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

“Uma Carreta tipo rodoviária, modelo Fazendinha, com guardas de aço, dois eixos com rodas e pneus novos, com freio hidráulico, assoalho com revestimento galvanizado, medindo: 2,50mts de comprimento x 1,70mts de largura”. AVALIAÇÃO: 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais).

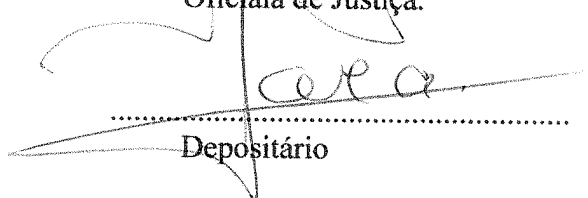
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos reais).

OBS: Objetos novos, fabricados pela empresa requerida.

Feito a penhora, nomeei como fiel depositário a empresa requerida TOTALFER INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA ME na pessoa de seu representante legal, Sr. UBIRAJARA BATISTA CASSIANO DA COSTA, que aceitou a encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficiala de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem a previa autorização do MM Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca, nas formas e sob as penas da lei. Lavrei este auto que lido e achado conforme, é assinado por mim, e pelo depositário que recebeu a copia.



Alda Cecília Wagner Ferreira Datti.  
Oficiala de Justiça.



Depositário